

PORTARIA N.º 28.724/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

| Item | Nome | Cargo |
|------|----------------------------|--------------------|
| 1. | LETICIA CONDE | TURISMOLOGO |
| | MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA | FISCAL DE OBRAS II |

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

| Item | Nome | Cargo |
|------|------------------------------|---------------|
| 2. | ALEXANDRA DANUZA BERTOLDI | PSICOLOGO 40H |
| 3. | MARIA EUGENIA ZANATA MORTARI | ENFERMEIRO |

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

| Item | Nome | Cargo |
|------|--------------------|-------------------------|
| 6. | ALEXANDRE LAUREANO | FISCAL DO MEIO AMBIENTE |

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito